

# Empresas retiram *outdoors* com propaganda da EPTG

Brasília amanheceu ontem praticamente sem a presença dos *outdoors* com objetivos políticos instalados em áreas públicas, agora proibidos pelo Tribunal Regional Eleitoral. Quem passou pela Estrada-Parque de Taguatinga (EPTG), local mais procurado pelos candidatos, tendo em vista o grande afluxo de veículos, viu um ou outro *outdoor*, número insignificante se comparado aos mais de cinqüenta, segundo as empresas responsáveis pela instalação, existente até o domingo. O Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras do DF já iniciou a notificação às empresas responsáveis para "remoção imediata" dos que ainda permanecem.

Segundo o diretor do DLFO, Edson Grossi, o licenciamento concedido pelo órgão para instalação de *outdoors* em áreas públicas refere-se a anúncios em geral de acordo com o Código de Posturas do DF "agora anulado pela decisão do TRE". Desta forma, ficam proibidos os anúncios referentes à propaganda política", acrescentou.

O senador Maurício Corrêa disse que se for ilegal terá que ser cumprida a decisão, "embora lamentando, serei o primeiro a cumprir". Corrêa admitiu que a retirada dos *outdoors* vai prejudicar sua divulgação, "a campanha tem dificuldade de lançar o nome por vários motivos, por isso usei este artifício. Retirando, o povo vai deixar de ver, mas não se pode deixar de cumprir o que manda o TRE". O assessor de imprensa da campanha

do candidato Maurício Corrêa, Fernando Tolentino, informou que a retirada dos *outdoors* está a cargo da Alumi, empresa contratada até o segundo turno da eleição.

Renato Riella, assessor do candidato da Frente Comunidade, Joaquim Roriz, informou que o candidato tinha apenas seis *outdoors* "nenhum contratado, todos frutos da iniciativa de amigos". Segundo ele, ao tomar conhecimento da decisão do TRE, Roriz mandou que se fizesse um levantamento do número existente e sua retirada "até que haja uma contra-ordem, se houver". Riella disse que Roriz não está preocupado com a retirada dos *outdoors*: "O forte de sua campanha são as atividades de rua".

## Placas

O diretor do DLFO, Edson Grossi, disse, ainda, que estão proibidas as colocações de placas, faixas e cartazes, inclusive os pregados em árvores, às margens das vias rodoviárias do Plano Piloto e de acesso às satélites. Ele esclareceu que o departamento está recolhendo todo o material irregularmente colocado em áreas públicas e autuando os infratores, cuja multa varia de um quarto a dois Salários Referência. Em caso de reincidência, para a qual é considerado um período de 12 meses, a multa é dobrada.

Grossi informou que, na quinzena de 19 de julho a 2 de agosto foram autuados 43 candidatos somente no Plano Piloto, "sem contar aqueles cujos endereços ainda são desconhecidos".